CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

PROJETO DE LEI N°._____/ 2023.

"DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DO NOME DA RUA SANTA BÁRBARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ".

Autor : Vereador Uelington da Silva

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO , no uso de suas atribuições legais , APROVA :

Art. 1° - Fica oficialmente demoninada de Rua Santa Bárbara, a via pública situada no Bairro Barroca localizada próximo a Rua Paraiba e a Rua Luiz Gonzaga .

Art. 2° - O Município deverá providenciar placa de identificação da rua .

Art. 3° - O Município deverá encaminhar a referida lei á Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos, exploradora do serviço , para que seja criado código de endereço postal (CEP) .

Art. 4° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,revogando – se as disposições em contrário .

Sala das Sessões, em 29 de Setembro de 2023.

Uelington da Silva
- Vereador –

JUSTIFICATIVA

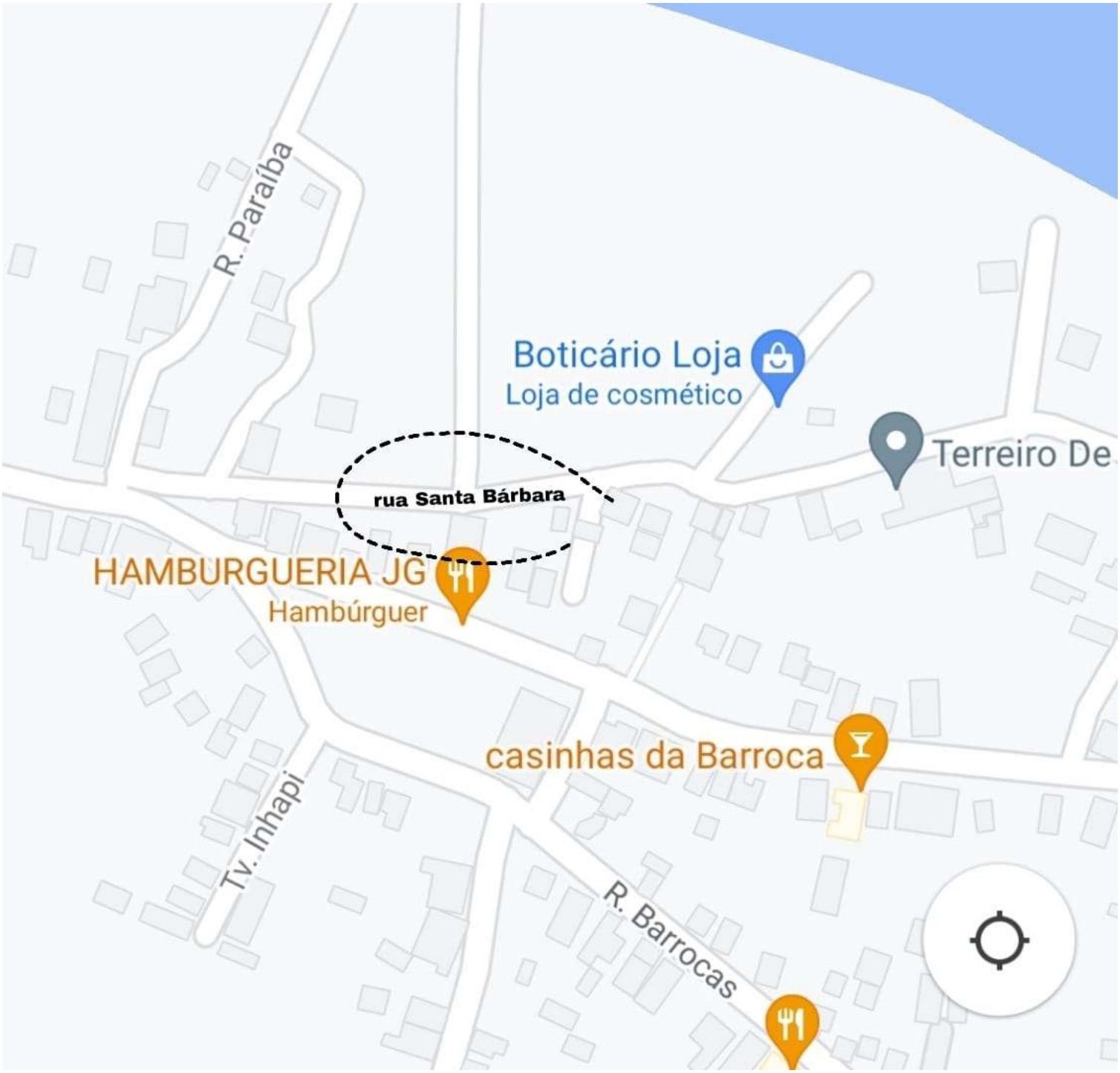
A propositura do projeto de lei tem como objetivo atender a solicitação dos munícipies da Rua Santa Bárbara .

A denominação da rua e a criação do CEP é essencial para o recebimento das correspôncias ,encomendas,boletos de contas, e até mesmo para o cadastramento em órgãos governamentais , como a Receita Federal , o Incra e o INSS, ou em serviços educacionais e de saúde pública.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares, a aprovação do requerido.

Sala das Sessões, em 29 de Setembro de 2023.

Uelington da Silva
- Vereador –


R. Paraíba
Boticário Loja
Loja de cosmético
Terreiro De
rua Santa Bárbara
HAMBURGUERIA JG
Hambúrguer
casinhas da Barroca
Tv. Inhapi
R. Barrocas